

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 475/94

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e seis mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, decreta e eu José Maria Lima, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) para suprimento de dotações do programa de trabalho abaixo discriminado:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202.03	Manutenção da Unidade	
3.132	Outros Serv.Encargos	R\$ 5.000,00
0201.03070212.04	Manut. da Assess.Jurídica	
3.132	Outros Serv.Encargos	R\$ 3.000,00
0201.03070212.08	Manut.Unid.Distritais	
3.132	Outros Serv.Encargos	R\$ 3.000,00
0202 SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO		
0202.03070212.09	Manutenção da Unidade	
3.132	Outros Serv.Encargos	R\$ 5.000,00
0202.03070212.03	Publicação de Atos Oficiais	
3.132	Outros Serv.Encargos	R\$ 3.500,00
0202.15824922.11	Encargos c/Prov.Social	
3.113	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
0203.02080212.07	Manutenção da Unidade	
3.120	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.131	Rem.Serv.Pessoais	R\$ 2.000,00
3.132	Outros Serv.Encargos	R\$ 3.000,00
0204 SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA		
0204.08070212.09	Manutenção da Unidade	
3.120	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.132	Outros Serv.Encargos	R\$ 3.000,00
0204.08411852.14	Manut.da Creche Municipal	
3.120	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.132	Outros Serv.Encargos	R\$ 3.000,00
0204.08411902.15	Manut.Ensino Pré Escolar	
3.120	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

3.132	Outros Serviços Encargos	R\$ 3.000,00
0204.08421882.16	Manut. Ensino do 1º Grau	
3.120	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.132	Outros Serv. Encargos	R\$ 2.500,00
0204.08431962.17	Manut. Ensino do 2º Grau	
3.120	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0204.08462242.18	Auxílio Financeiro a Liga	
3.132	Outros Serv. Encargos	R\$ 2.000,00
0204.08472352.20	Encargos c/Bolsas de Estudo	
3.132	Outros Ser. Encargos	R\$ 1.000,00

0205 SECRETARIA MUN. SAÚDE PROM. SOCIAL

0205.13754282.24	Manut. das Unid. de Saúde	
3.120	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.131	Rem. Serv. Pessoais	R\$ 6.000,00
3.132	Outros Serv. Encargos	R\$ 3.000,00
0205.15814862.25	Assist. Social a Pessoas Carentes	
3.120	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.132	Outros Serv. Encargos	R\$ 6.000,00

0206 SECRETARIA MUN. OBRAS SERV. URBANOS

0206.10600212.09	Manutenção da Unidade	
3.120	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.132	Outros Serv. Encargos	R\$ 3.000,00
0206.10600212.26	Manut. Oper. Veículos Municipais	
3.120	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.132	Outros Serv. Encargos	R\$ 7.000,00
0206.10603252.27	Manut. Serv. Limpeza Pública	
3.132	Outros Serv. Encargos	R\$ 10.000,00
0206.10603272.28	Manut. Sist. Iluminação Pública	
3.120	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.132	Outros Serv. Encargos	R\$ 14.000,00
0206.16915751.11	Expansão Melhoria Malha Urbana	
4.110	Obras Instalações	R\$ 5.000,00

0207 SECRETARIA MUN. DE TURISMO

0207.11453432.09	Manutenção da Unidade	
3.132	Outros Serv. Encargos	R\$ 5.000,00
TOTAL:		R\$ 156.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da autorização contida no parágrafo 1º, item III, do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo.

A) Cálculo da Arrecadação Provável do período de setembro a dezembro de 1994:

Arrecadação de agosto/94 X 4 = Arrecadação do período Set/Dez/94, ou
R\$ 245.122,05 X 4 = 980.532,20

B) Cálculo da arrecadação provável do exercício de 1994:

Arrecadação do período Jan/Agos/94 R\$ 816.231,37

MAIS

Arrecadação provável do período
Set/Dez/94

R\$ 980.532,20

TOTAL

R\$ 1.796.863,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

C) Cálculo do excesso de arrecadação provável do exercício de 1994.

1) Arrecadação prevista
Lei do Orçamento CR\$ 415.000.000,00

MAIS

2) Decreto nº 73/94
Correção do Orçamento CR\$ 448.000.000,00

3) Orçamento Corrigido CR\$ 863.000.000,00
Valor convertido para o real R\$ 313.818,18

MENOS

4) Arrecadação Provável
de 1994 (conf. Item B) R\$ 1.796.863,57

5) Excesso de Arrecadação
provável de 1994 R\$ 1.483.045,39

6) Cálculo da disponibilidade existente

A) Excesso de Arrecadação provável
de 1994 (item 5) R\$ 1.483.045,39

MENOS

7) Créditos Adicionais Abertos

- Decreto n.080/94
de 19.4.94 CR\$ 117.000.000,00

- Decreto n.082/94
de 05.5.94 CR\$ 17.000.000,00

- Decreto n.083/94
de 18.5.94 CR\$ 2.000.000,00

- Decreto n.088/94
de 03.6.94 CR\$ 150.000.000,00

- Decreto n.087/94
de 07.6.94 CR\$ 80.200.000,00

- Decreto n.070/94
de 08.6.94 CR\$ 101.150.000,00

- Decreto n.091/94
de 09.6.94 CR\$ 98.850.000,00

- Decreto n.093/94
de 28.6.94 CR\$ 30.000.000,00

- Decreto n.074/94
de 29.6.94 CR\$ 67.000.000,00 CR\$ 664.000.000,00

Valor convertido para real R\$ 241.454,54

- Decreto n.076/94
de 04.7.94 R\$ 109.000,00

- Decreto n.097/94
de 04.7.94 R\$ 24.472,72

- Decreto n.098/94
de 21.7.94 R\$ 250.000,00

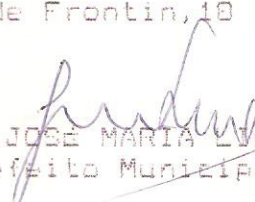
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ



- Decreto n.099/94		
de 25.7.94	R\$	25.000,00
- Decreto n.102/94		
de 03.8.94	R\$	60.000,00
- Decreto n.104/94		
de 08.8.94	R\$	9.000,00
- Decreto n.105/94		
de 23.8.94	R\$	156.100,00
- Decreto n.107/94		
de 02.9.94	R\$	00.000,00
- Decreto n.109/94		
de 16.9.94	R\$	113.000,00
- Decreto n.110/94		
de 20.9.94	R\$	20.000,00
- Decreto n.113/94		
de 06.9.94	R\$	80.000,00
	R\$	928.572,72
Total de Créditos Adicionais Abortos	R\$	1.170.027,26
Saldo Disponível	R\$	313.017,63
Valor Deste	R\$	156.000,00
Saldo	R\$	157.017,63

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

P.M.de Engº Paulo de Frontin, 18 de outubro de 1994


DR. JOSÉ MARIA LIMA
Prefeito Municipal